
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº363/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de General Carneiro/PR.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal n.º 2014 de 29 de maio de 2024 que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo na formulação de política de saneamento básico e ambiental, no planejamento e na avaliação de sua execução, sendo assegurada a representação nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e suas alterações e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de saneamento Básico – CMSB, ficam nomeados os membros **titulares e suplentes** para compor o **Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA** do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, para o biênio 2025-2027, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rosivani Terezinha Faion
Suplente: Ivonei das Graças Lopes
- b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Joao Salvador Fernandes Chagas
Suplente: Fernanda Filipaki
- c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Naiana Benazzi
Suplente: Ana Maria Mello Jekel
- d) Representante de Defesa do Consumidor
Titular: Jurema Lesskiu
Suplente: Gabriel Miersch de Lima

II – Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

- a) Representante dos usuários urbanos dos serviços de saneamento:
Titular: Gilberto Giroto
Suplente: Celio Luiz Garbin
- b) Representante dos usuários rurais dos serviços de saneamento
Titular: Danilo Alves Junior
Suplente: Denis Jose Mello Jekel

III - Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Jefferson Ribeiro
Suplente: Marcia Araujo
- b) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Eloize Emanuelle Padilha Albino
Suplente: Rosimari Marcondes
- c) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Titular: Jose Walter Ferreira
Suplente: Gustavo Knol

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º O Conselho deverá, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste Decreto, realizar reunião para **eleição de sua Diretoria**, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, com respectivos suplentes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90735AAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2025. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>